



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

**EDITAL 107/2025, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**  
Referente ao Edital 104/202

**RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS JUNTO ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS NO IFFAR – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A Diretora Geral *Pro-Tempore* do Campus Santo Augusto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo a **retificação do cronograma, o resultado final** referente ao processo seletivo de alunos (as) para atuar como aluno bolsista junto às ações de extensão desenvolvidas no IFFAR – Campus Santo Augusto.

**1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**

1.1. Onde se lê:

**6. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Publicação do Edital	04/09/2025
Período de inscrições dos candidatos	Até 09/09/2025
Publicação da relação de inscritos	10/09/2025
Seleção dos candidatos	11 a 12/09/2025
Resultado final e convocação dos candidatos selecionados	12/09/2025

1.2. Leia-se:

**6. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Publicação do Edital	04/09/2025
Período de inscrições dos candidatos	Até 09/09/2025
Publicação da relação de inscritos	10/09/2025
Seleção dos candidatos	11 a 12/09/2025
Resultado final e convocação dos candidatos selecionados	<b>15/09/2025</b>

**2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Ação: Para além da biblioteca: uma experiência literária e científica / Coordenadora: Daniela D'Acampora**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Classificação</b>
Matheus José de Moura Cabral	9,5	2º colocado
Yany Francieli Burkhardt Pereira	10,00	1º colocado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO  
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS  
Fone: (55) 3781 3555

### 3. DA CONVOCAÇÃO

**3.1.** Fica convocado o seguinte candidato para encaminhar a documentação constante no item 3.2, a fim de firmar Termo de Compromisso de atuação de aluno bolsista:

**Ação:** Para além da biblioteca: uma experiência literária e científica

**Coordenador(a):** Daniela Cristina Paulo D'Acampora

**Aluno convocado:** Yany Francieli Burkhardt Pereira - 1º colocado

**3.2.** O (a) candidato (a) convocado (a) deverá enviar cópia escaneada, em formato *PDF*, dos seguintes documentos, para o e-mail [extensao.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:extensao.sa@iffarroupilha.edu.br), para emissão do Termo de Compromisso de Aluno Bolsista, até o prazo máximo de 27 de junho de 2025:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Cartão ou extrato da conta corrente em nome do candidato convocado;

**3.3.** Após o envio da documentação conforme item 3.2, a Coordenação de Extensão do Campus disponibilizará o Termo de Compromisso de Aluno Bolsista no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) – Módulo Protocolo, para assinatura eletrônica. As orientações referentes ao procedimento de assinatura serão encaminhadas para o e-mail informado na ficha do candidato após a disponibilização do documento no SIPAC.

**3.4.** A assinatura eletrônica do documento deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação por e-mail referente à disponibilidade do documento para assinatura.

**3.5.** O não cumprimento dos prazos informados acarretará na desclassificação do (a) candidato (a) e a convocação do próximo candidato classificado.

**3.6.** O(a) candidato(a) convocado(a) para mais de uma ação deverá informar no e-mail, juntamente com a documentação indicada no item 3.2, qual projeto irá assumir a bolsa.

Santo Augusto, 15 de setembro de 2025.

*Assinatura eletrônica*

Marcia Fink

Diretora Geral *Pro Tempore*

Portaria nº 1.164/2025

*Assinatura eletrônica*

Ricardo Tadeu Paraginski

Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção

Portaria nº 979/2023